



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 478/2012.
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação dos bens imóveis descritos abaixo, mediante processo de licitação na modalidade concorrência:

ITEM	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO AVALIADO
01	01	Prédio comercial, em alvenaria de tijolos, tipo barracão, padrão médio, localizado na Rua José Inácio Coelho de Souza, 262, Centro.	R\$ 52.493,33
02	01	Prédio comercial, em alvenaria de tijolos, tipo barracão, padrão médio, localizado na Av. Pref. José Alferes Filho, 281, esquina com a Rua José Inácio Coelho de Souza, Centro.	R\$ 131.266,66
TOTAL			R\$ 183.759,99

Art. 2º - Os valores provenientes das vendas dos bens acima descritos deverão ser alocados em conta receita a ser definida pelo Setor de Contabilidade, compondo as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - O estudo de impacto orçamentário a que se refere o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

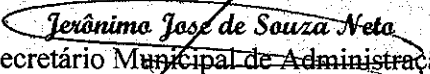
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 231/2007 de 04 de Setembro de 2007.

Florínea 07 de Dezembro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal de Administração